

ACÓRDÃO Nº 1238/2017 – TCU – Plenário

1. Processo nº TC 006.175/2017-1.
2. Grupo I – Classe de Assunto: VII – Administrativo
3. Interessados/Responsáveis: Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep/Segedam
4. Órgão/Entidade: não há.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Gestão de Pessoas - Segep/Segedam
8. Representação legal: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de processo administrativo de Representação formulada pelo Serviço Ambulatorial de Saúde,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão Plenária, diante das razões expostas pelo Relator e com fundamento no inciso XIV do art. 28 do Regimento Interno, em:

9.1. aprovar o Plano de Trabalho proposto pela Secretaria de Gestão de Pessoas no sentido de ser considerada em eventual proposta de alteração dos normativos que regem o Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas da União;

9.2. arquivar os presentes autos.

10. Ata nº 21/2017 – Plenário.

11. Data da Sessão: 14/6/2017 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1238-21/17-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), Walton Alencar Rodrigues, Benjamin Zymler (Relator), Aroldo Cedraz, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, Marcos Bemquerer Costa, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
LUCAS ROCHA FURTADO
Procurador-Geral, em exercício